

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 73/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2026.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Fabio Riva e Silvão Leite, concede a honraria Salva de Prata à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura tem por objetivo conceder a honraria Salva de Prata à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo (Liga-SP)

Segundo a justificativa do projeto, criada em 1986, a entidade extrapola as funções de organização técnica e financeira dos desfiles carnavalescos, consolidando-se como uma instituição de relevante impacto social, cultural e econômico no município de São Paulo, prestando serviços de significativo interesse público.

O reconhecimento fundamenta-se em quatro aspectos centrais. Primeiramente, destaca-se sua atuação na preservação cultural e na promoção educacional, ao salvaguardar o samba paulistano como patrimônio imaterial, valorizando a história e a identidade das comunidades, especialmente da população negra, além de estimular reflexões sobre inclusão, diversidade e combate ao racismo, bem como preservar acervos históricos por meio de iniciativas de digitalização.

Em segundo lugar, sobressai sua contribuição para a economia, tendo o Carnaval se consolidado, sob sua gestão, como um importante vetor da economia criativa, responsável por expressiva movimentação financeira, alta taxa de ocupação hoteleira e significativa geração de empregos diretos e indiretos, promovendo distribuição de renda e oportunidades, sobretudo em áreas socialmente vulneráveis.

Ademais, a Liga desempenha relevante papel social ao longo de todo o ano, por meio das escolas de samba, que atuam como centros comunitários, oferecendo capacitação profissional, promovendo campanhas de assistência social e saúde, e destacando-se especialmente durante a pandemia de Covid-19 pelo apoio às populações em situação de vulnerabilidade.

Por fim, evidencia-se sua contribuição para a segurança e inovação, com a implantação da Fábrica do Samba, que proporcionou condições adequadas e seguras para a produção de alegorias, além de adotar práticas sustentáveis e protocolos rigorosos de trabalho.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concessão da Salva de Prata à Liga-SP justifica-se por sua relevante atuação na promoção cultural, no desenvolvimento econômico, na geração de empregos e no fortalecimento de ações sociais que beneficiam amplamente a sociedade paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,